



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: laudirmartarello@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a sua Excel6ncia Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo estude junto aos 6rg6es competente a possibilidade de implanta76o da “**Creche do Idoso**”.

**JUSTIFICATIVA**

A referida indica76o tem seu suporte no sentido de que diferente de um asilo, onde a perman6ncia 6 em regime de internat6o, na creche os idosos passam apenas o dia em hor6rio pr6-determinados, de segunda a sexta-feira, a inten76o 6 evitar o alisamento, tendo em vista que a pessoa respons6vel pelo idoso possa trabalhar tranquilo enquanto os mesmos recebem atendimento, assist6ncia multidisciplinar e contam com plant6o social exclusivo.

Na creche dos idosos al6m de acompanhamento de m6dico e nutricionista ainda pode-se conter atividades voltadas ao condicionamento f6sico, esporte e lazer.

6 de salientar, que na nossa cidade j6 conta com um espa7o que poderia ser destinado a essa fun76o, que 6 o Centro de Conviv6ncia do Idoso, onde poder6 ser ampliado e adequado para tal finalidade.

Contudo o objetivo maior 6 fazer com que o idoso n6o perca o v6nculo familiar tendo o respeito, aten76o e cuidados que merece.

  
**LAUDIR MARTARELLO**

Vereador – PSD